



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979
FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro



V SUPERCOPA FEMININA DE FUTSAL

NOTA OFICIAL Nº 01/2022

Assunto: Informações Gerais

O Departamento Técnico da CBFS considerando a fim de atualizar informações do certame vem através deste comunicar:

CONSIDERANDO que a Supercopa 2022 será realizada de 09 a 12/03/22 em Lages (SC):

CONSIDERANDO ser fundamental a aplicação dos protocolos de preservação a saúde de atletas e membros da comissão técnica das equipes participantes, por recomendação da área médica da CBFS;

RESOLVE

PUBLICAR o regulamento específico da competição, constando os prazos de regularização de atletas e comissão técnica;

COMUNICAR que todos os envolvidos no certame deverão apresentar esquema vacinal completo para Covid-19, através do Certificado Nacional de Vacinação COVID-19, documento que comprova a vacinação do cidadão, emitido pelo Ministério da Saúde por meio do Conecte SUS Cidadão (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19>);

INFORMAR que se entende como esquema vacinal completo o prazo após 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose, se utilizada as vacinas de duas doses ou a aplicação da vacina de dose única. A dose de reforço será obrigatória segundo as regras do Programa Nacional de Imunizações (PNI) após o prazo de 04 (quatro) meses da segunda dose em vacinas de duas doses e de 02 (dois) a 06 (seis) meses após a aplicação de vacina de dose única;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

Osmar Pereira de Matos
Vice-Presidente de Competições